



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 15/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Via pública, localizada no município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontra-se sem denominação oficial(SDO) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu art. 35, que assegura a qualquer vereador do Município o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 113, que autoriza aos vereadores à iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido de moradores da referida Rua sem denominação oficial, é que apresento em **caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, a seguinte propositura:

Art.1º - Fica denominada Rua **Raimundo de Souza Brandão (Raimundo Brandão)** a via pública com as seguintes referências: Início na Avenida Jericoacoara (P1= 2º53'34.9"S 40º27'42.1"W) e término na estrada que liga a Vila do Aeroporto a localidade de Borges(P2= 2º53'41.1"S 40º28'14.4"W)

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, os serviços de identificação com placas indicativas da agora denominada **Rua Raimundo de Souza Brandão (Raimundo Brandão)**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 05 de abril de 2022.

Raimundo Pedro de Araújo
RAIMUNDO PEDRO DE ARAÚJO
Vereador PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Mensagem Referente ao Projeto de Lei nº15/2022.

Senhores vereadores,

Esse Projeto de Lei tem o objetivo de oficializar a denominação de uma via pública do nosso município, até então sem denominação oficial (SDO), haja vista a mesma ter sido denominada anteriormente (abril de 2014) através de requerimento, não obtendo assim, forma de Lei, bem como fazer uma singela homenagem para um cidadão jijoquense.

Raimundo de Souza Brandão nasceu em Jijoca de Jericoacoara no dia 24 de janeiro de 1939, filho de Manoel Brandão de Souza e Odete Hozana Brandão. Casou-se com Maria Albetiza Brandão, em 12 de dezembro de 1971, na igreja de Santa Luzia de Jijoca, com o Padre Valderi da Rocha. Construíram uma família de 06 filhos (Maria Dilma Brandão, Maria Rosilene Brandão, João Carlos Brandão, José Adail Brandão, Raimundo Aécio Brandão e Antônio Magno Brandão).

Raimundo Brandão, como muitos o conhecia, era um homem digno de muita firmeza, vivia da agricultura e preservava a família como sua maior riqueza, era muito simples, mas de uma sabedoria invejável, fascinado por matemática e geografia, em 1981 chegou a montar uma escola do MOBREAL para ensinar os adultos que não sabiam ler.

Muito cativador com os amigos gostava de prostrar, como ele mesmo dizia e fazer festas em casa, juntar os amigos e compadres.

Foi o primeiro morador da Vila Brandão, quando construiu sua casa e o lugar passou a ser chamado de Vila Brandão porque era o nome de uma família tradicional e muito respeitada naquela época.

Viveu até seus 72 anos e nos deixou em 20 de março de 2011. Por isso, uma simples forma de homenageá-lo, é denominarmos com seu nome (**Raimundo de Souza Brandão**) a referida Via Pública por ser nas terras que a ele pertencia.

Portanto, solicito o apoio de Vossas Excelências **em caráter de urgência**, no intuito de concretizar este projeto que é de interesse coletivo.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 05 de abril de 2022.

Raimundo Pedro de Araújo
RAIMUNDO PEDRO DE ARAÚJO
Vereador PSD